

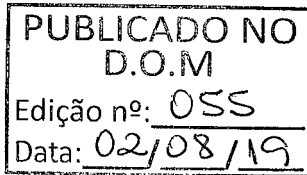


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.037

DE 29 DE JULHO DE 2019.



“RATIFICA A CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora **PAULA DURÃES – RE 10.382**, teve concedida licença para tratar de assuntos particulares por meio da Portaria nº 1.011/19;

Considerando a notificação expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas à servidora **PAULA DURÃES – RE 10.382**, constante de fls. 019 nos autos do **Processo Administrativo nº 069/19**, onde requer o retorno da servidora as atividades de suas funções de acordo com o §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Saúde de fls. 30 onde informa que a servidora retornou as suas funções em **01/07/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, **ratificada**, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a **cessação**, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.011/19 a servidora **PAULA DURÃES - R.E. 10.382**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.615.462-8, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento acostado as fls. 30, a mesma retornou a laborar **01/07/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.011/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito